



Governo do Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Paragominas
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 354/85

Faço saber que a Câmara Municipal de Paragominas aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a comprar da Firma Marcos Marcelino & Cia.Ltda um Trator Marca Ford, Modelo 6.610, usado, ano de 1984.

Art. 2º - As despesas decorrentes da autorização do Art. anterior, serão amparadas no Orçamento vigente desta Prefeitura.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 13 de Setembro de 1985.

Coandro Fernandes C. *Coandro*
Prefeito Municipal
Pelo Poder Executivo